

## REGULAMENTO

### CAPÍTULO I – DA PROVA

Art. 1º A Night Run – Etapa Black na sua 4ª Edição será realizada no dia 04 de julho de 2026, às 19h, em Brasília/DF, em local a ser definido, sob quaisquer condições climáticas.

Art. 2º A prova será disputada nas seguintes distâncias aproximadas, de forma individual (solo):

I – 3 km (caminhada);

II – 5 km (corrida);

III – 10 km (corrida).

Parágrafo único. O tempo máximo para conclusão da prova será de 1h30.

Art. 3º Em conformidade com as determinações da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), a idade mínima para inscrição e participação em corridas de rua será a seguinte:

I – Corridas com percurso até 5 km: 14 (quatorze) anos;

II – Corridas com percurso superior a 5 km e inferior a 10 km: 16 (dezesesseis) anos;

III – Corridas com percurso de 10 km até 30 km: 18 (dezoito) anos;

IV – Maratona e distâncias superiores: 20 (vinte) anos.

Art. 4º Para efeitos de inscrição e classificação por faixa etária, será considerada a idade que o atleta completar até 31 de dezembro do ano de realização do evento.

Parágrafo único. Ao se inscrever, o atleta declara ter conhecimento prévio deste regulamento, assume a responsabilidade pelas informações prestadas e participa por livre e espontânea vontade, isentando a Organização, patrocinadores e apoiadores de qualquer responsabilidade.

Art. 5º A prova é uma realização da Life Run Sport e Eventos, que constituirá Comissão Organizadora competente para dirimir dúvidas e resolver eventuais ocorrências relacionadas ao evento.

### CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º A inscrição implica a aceitação integral deste regulamento e do Termo de Responsabilidade, parte integrante do mesmo.

Art. 7º As inscrições são pessoais e intransferíveis. A cessão do número de peito sem comunicação formal à Organização responsabiliza o atleta por quaisquer danos ou incidentes.

Art. 8º As inscrições poderão ser realizadas pelo site <http://centraldacorrida.com.br/evento/nightrun.bsb> e em pontos físicos divulgados pela Organização.

Art. 9º Os valores das inscrições para as distâncias de 3 km, 5 km e 10 km variam de R\$ 99,00 a R\$ 149,90, de acordo com o lote atual vigente.

Art. 10º Inscrições:

1º Lote: R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos);

2º Lote: R\$ 109,90 (cento e nove reais e noventa centavos);

3º Lote: R\$ 119,90 (cento e dezenove reais e noventa centavos);

Art. 11º As inscrições destinadas a idosos e Pessoas com Deficiência (PCDs) serão realizadas por meio do e-mail [black.night.corrida@gmail.com](mailto:black.night.corrida@gmail.com), mediante envio de documento oficial com foto. No caso dos PCDs, além do documento com foto, deverá ser encaminhado laudo médico que comprove a deficiência e a respectiva limitação, para fins de concessão do desconto legal.

Parágrafo único. As vagas correspondem a até 10% (dez por cento) do total de vagas disponibilizadas para o evento, sendo limitadas a esse percentual.

Art. 12º A Organização poderá conceder descontos para equipes, assessorias ou por meio de lotes promocionais.

Art. 13º Pagamentos realizados após vencimento do boleto ou referentes a inscrições canceladas não serão considerados válidos.

Art. 14º As inscrições encerrar-se-ão em 30/06/2026, às 23h59, ou antes, caso seja atingido o limite técnico da prova.

Art. 15º A Organização poderá suspender, prorrogar ou limitar inscrições, conforme necessidades técnicas e estruturais, sem aviso prévio.

Art. 16º O atleta é responsável pela veracidade das informações prestadas. Fraude comprovada implicará desclassificação.

Art. 17º O e-mail informado no cadastro será o meio oficial de comunicação do evento.

Parágrafo único. A infraestrutura será dimensionada exclusivamente para atletas oficialmente inscritos.

Art. 18º Após 7 dias da inscrição, não haverá devolução do valor pago em caso de desistência.

Art. 19º Atletas menores de 18 anos deverão apresentar autorização escrita, acompanhada de cópia de documento oficial, retida pela Comissão na entrega do kit.

### CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS

Art. 20º A entrega dos kits ocorrerá:

02/07 – das 9h às 18h

03/07 – das 9h às 18h

Local: a definir.

Art. 21º O atleta que não retirar o kit nas datas estipuladas ficará impedido de participar da prova, perdendo o direito ao kit.

Art. 22º O kit será entregue mediante documento oficial com foto e confirmação da inscrição.

Art. 23º A retirada por terceiros exige autorização escrita e cópia do documento do atleta. Atletas com mais de 60 anos deverão retirar pessoalmente.

Art. 24º O kit é composto por: número de peito, alfinetes, chip, camiseta, sacola personalizada, medalha (para concluintes) e lanche.

Art. 25º O atleta deverá conferir seus dados e número de peito no ato da retirada.

Art. 26º Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Art. 27º Camisetas: P, M, G, GG (unissex) e Baby Look G (tamanho único).

Art. 28º A falta do tamanho adequado não impede a participação, sendo permitido correr com camiseta própria, desde que com número de peito e chip.

#### CAPÍTULO IV – CRONOMETRAGEM E CHIP

Art. 29º A cronometragem será realizada por sistema eletrônico (chip).

Art. 30º O tempo será registrado e divulgado para todos os atletas que cumprirem este regulamento.

Art. 31º A não retirada ou uso incorreto do chip impede a participação ou a marcação do tempo.

Art. 32º O chip será entregue junto com o kit e é de uso obrigatório durante toda a prova.

Art. 33º O chip é descartável.

Parágrafo único. Reclamações sobre cronometragem deverão ser feitas por escrito em até 30 minutos após a divulgação do resultado.

#### CAPÍTULO V – REGRAS DA PROVA

Art. 34º Os atletas deverão comparecer ao local da largada com antecedência mínima de 30 minutos.

Art. 35º O número de peito deve estar visível, sem rasuras ou alterações.

Art. 36º O atleta é responsável por conhecer previamente o percurso escolhido.

Art. 37º A participação é individual, sendo proibido qualquer auxílio externo.

Art. 38º O uso de atalhos, meios auxiliares ou acesso indevido às áreas do evento acarretará desclassificação.

Art. 39º Atletas que dificultarem a progressão de outros competidores poderão ser desclassificados.

Art. 40º O atleta deverá abandonar a prova se assim for orientado pela equipe médica ou Comissão Organizadora.

## CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Art. 41º Serão premiados com troféus os 3 (três) primeiros colocados da classificação geral, nas categorias masculina e feminina, nas provas de 5 km e 10 km, conforme segue:

1º lugar: troféu;

2º lugar: troféu;

3º lugar: troféu e brindes dos patrocinadores, se houver.

Art. 42º Serão premiados com troféus os 3 (três) primeiros colocados de cada faixa etária, nas categorias masculina e feminina, na prova de 5 km, observadas as seguintes faixas etárias:

18 a 28 anos;

29 a 39 anos;

40 a 50 anos;

51 a 59 anos (última faixa).

§ 1º A premiação constitui cortesia da Organização, podendo ser alterada ou cancelada, a seu exclusivo critério.

Art. 43º Todos os atletas serão considerados inscritos no pelotão geral, sendo classificados de acordo com o gênero e a faixa etária, conforme definido neste regulamento.

Art. 44º Todos os atletas regularmente inscritos que concluírem a prova receberão medalha de participação.

Art. 45º Não haverá premiação em dinheiro, nem premiação para atletas com 60 (sessenta) anos ou mais, nem para a categoria PCD.

## CAPÍTULO VII – CONDIÇÕES DE SAÚDE E APOIO

Art. 46º O atleta declara estar apto fisicamente para a prova.

Art. 47º Haverá serviço de ambulância, segurança, hidratação e guarda-volumes.

Parágrafo único. A Organização não se responsabiliza por objetos deixados no guarda-volumes.

## CAPÍTULO VIII – IMAGEM, DIREITOS AUTORAIS E LGPD

Art. 48º O atleta autoriza o uso de sua imagem para fins institucionais, promocionais e publicitários, sem ônus.

Art. 49º Os dados pessoais serão tratados conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

#### CAPÍTULO IX – SUSPENSÃO E CANCELAMENTO

Art. 50º A prova poderá ser adiada ou cancelada por decisão da Organização.

§ 1º Em caso de adiamento, não haverá reembolso.

§ 2º Em caso de cancelamento definitivo, haverá reembolso mediante solicitação.

#### CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 51º Protestos deverão ser apresentados por escrito até 30 minutos após a divulgação dos resultados.

Art. 52º A Organização reserva-se o direito de convidar atletas ou equipes especiais.

#### CAPÍTULO XI – ASSESSORIAS ESPORTIVAS

Art. 53º Assessoria interessada em espaço próprio deverá solicitar autorização prévia.

Art. 54º É vedada publicidade conflitante com patrocinadores, comércio ou propaganda política.

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE

O atleta declara que leu, compreendeu e aceita integralmente este regulamento, assumindo total responsabilidade por sua participação, isentando a Organização de quaisquer danos decorrentes.